

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 085/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após apreciação do Plenário, seja indicado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a elaboração de projeto de lei, de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, que torne obrigatório para os estabelecimentos comércios com maior movimento de pessoas, a disponibilização de estacionamento para bicicletas.

A intenção é incentivar esse meio de transporte, facilitando o deslocamento no perímetro urbano e dando maior mobilidade a Cidade.

Grandes cidades do mundo já priorizam a bicicleta em relação aos veículos, sinalizando ser essa uma boa proposta de solução para o futuro.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 21 de junho de 2017.

MATHEUS MORAES DOS SANTOS
Vereador